

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Justiça de Primeira Instância

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSESSOR DE JUIZ

Nome:	
Comarca:	

Documentos exigíveis:

- a) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, comprovando a escolaridade exigida (conclusão do curso de graduação em Direito).
- b) ficha para confecção de carteira funcional formulário TJMG cód. 10.25.119-7 preenchida e com fotografia recente, no tamanho 3x4, devidamente colada;
- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia autenticada do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, ou certidão na qual constem, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor (certidões disponíveis em: www.tse.gov.br);
- f) cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- g) cópia autenticada de documento contendo o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) cópia autenticada de documento contendo a inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- i) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por órgão competente do Estado em que tenho sido emitida a sua carteira de identidade civil Secretarias de Segurança Pública e Institutos de Identificação (para carteiras emitidas em Minas Gerais, os atestados podem ser solicitados em: www.pc.mg.gov.br/atestado);
- j) laudo médico de aptidão favorável, encaminhado pela Gerência de Saúde no Trabalho GERSAT –, após avaliação médica e apresentação dos exames solicitados (GERSAT: 31-3247.8761);
- k) laudo médico de compatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo/especialidade, exigível para os candidatos portadores de deficiência, encaminhado pela Gerência de Saúde no Trabalho GERSAT –, após avaliação médica e apresentação dos exames solicitados (GERSAT: 31-3247.8761);
- I) ficha cadastral formulário TJMG cód. 10.25.096-4;
- m) declarações para posse e exercício formulário TJMG cód. 10.25.101-4, para fins comprobatórios de não acumulação indevida de cargos, empregos e funções remunerados abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nos termos do art. 37 da Constituição da República e da não demissão/exoneração/dispensa de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;
- n) declaração de bens formulário TJMG cód. 10.25.123-5;
- o) termo de responsabilidade para fins de inclusão de dependentes no IRPF formulário TJMG cód. 10.25.139-1;
- p) comprovante de quitação, se for o caso, da contribuição sindical do ano em curso (prevista no art. 580 da CLT), na condição de profissional liberal (compatível com o cargo em que será investido) ou empregado/servidor, mediante cópia de recibo de pagamento ou contracheque, respectivamente;
- q) opção de adesão formulário RS 801 à assistência-saúde oferecida pelo IPSEMG (preenchimento obrigatório).
- r) declaração de parentesco formulário TJMG 10.25.139-1.
- s) indicação do Juiz modelo TJMG.
- t) Certidões relacionadas no art. 5º. da Portaria 2808/2012 (em cumprimento à Resolução 156/CNJ/2012).
- u) Declaração anexa à Portaria 2808/2012 (em cumprimento à Resolução 156/CNJ/2012).

Observações: 1- Favor não encaminhar documentos não solicitados (tais como comprovantes de outros cursos).

2- Encaminhar a documentação para: TJMG / GERSEV: Rua Goiás 229, sala 907 – Centro Belo Horizonte/MG – CEP. 30190-030